



Prefeitura Municipal de
Angra dos Reis

BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XXI • N° 2250 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Conecta movimenta Angra dos Reis e fortalece debates sobre inovação e economia do mar

Evento reuniu empreendedores, pesquisadores e instituições no CEA e impulsionou novas parcerias para o desenvolvimento sustentável da cidade

A 8ª edição do Conecta, realizada nesta terça-feira (18) no Centro de Estudos Ambientais (CEA), em Angra dos Reis, firmou o município como referência regional nos debates sobre inovação, desenvolvimento sustentável e economia do mar. O evento, promovido pela FAPERJ e executado pelo Sebrae Rio, reuniu empreendedores, pesquisadores, estudantes e lideranças de grandes instituições ao longo de um dia de programação intensa.

Com palestras, workshops, painéis temáticos, rodada de negócios e uma feira com empresas e instituições, o encontro proporcionou troca de conhecimentos e oportunidades de expansão para negócios ligados ao setor marítimo, uma das principais vocações econômicas da Costa Verde.

A Prefeitura de Angra dos Reis, apoiadora do evento por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, esteve presente durante toda a programação, fortalecendo o diálogo entre governo e a iniciativa privada.

Para o secretário de Desenvolvimento Econômico, Essiomar Gomes, o Conecta deixou marcas importantes para a cidade.

— O evento foi mais uma prova do quanto Angra dos Reis está preparada para liderar a agenda da economia do mar no estado. Trouxemos empresas, pesquisadores, investidores e instituições que enxergam em Angra um polo de oportunidades. Essa conexão é fundamental para gerar parcerias, atrair novos negócios e impulsionar o desenvolvimento sustentável da nossa cidade. O Conecta reforça que estamos no caminho certo, cons-



truindo pontes que realmente transformam - destacou Essiomar.

Já para Marcelo Monteiro, empreendedor de uma empresa de soluções para serviços náuticos, participar do Conecta foi decisivo para ampliar perspectivas e fortalecer conexões no setor.

— O Conecta superou nossas expectativas. É um ambiente onde as ideias realmente circulam e onde a inovação encontra espaço. Tivemos a chance de dialogar com pesquisadores, investidores e representantes do poder público, algo fundamental para quem está construindo negócios voltados para a economia do mar — afirmou o empresário.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Vice-Prefeito

JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Articulação Governamental

ÉRICK HALPERN
Assessor-Estratégico de Assuntos Jurídicos

JOSÉ CARLOS DE ABREU
Controlador-Geral

MARLENE PONCIANO
Secretário de Cultura e Patrimônio

JOSÉ ESSIOMAR GOMES DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Econômico

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÉ
Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
Secretário de Esporte e Lazer

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário-Extraordinário de Infraestrutura

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

KARINE FERNANDES LEONE
Secretária de Gestão de Suprimentos

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Modernização e Gestão de Pessoal

TIAGO MURILLO SCATULINO
Secretário de Obras e Habitação

RODRIGO GOVEA GOMES DE CARVALHO
Secretário de Parcerias e Inovação

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Gestão

JULIANA MAGALHÃES NASCIMENTO
Procuradora-Geral

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Relações Institucionais

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

MAURÍCIO LAMEGO PINHO
Diretor-Presidente do IMAA
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Diretor-Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO N.º 236/2025 ART. 75, INCISO II, ART. 91 E 95, DA LEI N.º 14.133/2021

PARTES: Fundação de Turismo de Angra dos Reis – Turisangra e T F FRANCA PRODUCAO DE EVENTOS LTDA;

OBJETO: Contratação de empresa (s) especializada (s) em serviços de fornecimento de “buffet” para apoio ao evento “Festa de premiação da FITA - Festa Internacional de Teatro de Angra dos Reis”, que será realizado no dia 11 de novembro de 2025, em Ipanema - Rio de Janeiro/RJ, conforme especificações constantes no Termo de Referência;

VALOR: R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais);

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.0209.1486.339039.1 5010010, Ficha n.º 20251847, Nota de Empenho n.º 236/2025;

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, até 30 (trinta) dias após, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato;

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por meio do Documento de Formalização de Demanda (Doc. SEI nº 00799388), devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (Doc. SEI nº 00821698), Solicitação de Empenho (Doc. SEI nº 00835951), constantes no Processo SEI-2025- 21000964;

FISCAIS DESIGNADOS: JÚLIO CÉSAR MESA RIQUELME – Matrícula nº 32384 como gestor, ANDREIA MARINHO DA CRUZ – Matrícula nº 3500290 como titular, CAROLINE SOUZA DA ROCHA - Matrícula nº 17.572, como suplente;

DATA DO EMPENHO: 10/11/2025.

PORTRARIA Nº 186 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Designação dos membros efetivos da Comissão de Farmacoterapêutica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso I, do artigo 12, da Portaria nº 454/2013, de junho de 2013;

DECIDE:

Art 1º. DESIGNAR, conforme relação constante no Anexo I, os membros efetivos para compor a Comissão Municipal de Farmacoterapêutica.

Art 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 30 DE OUTUBRO DE 2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I

MATRÍCULA	NOME	CARGO
4501828	Stefany dos Santos Borges	Farmacêutico 1º distrito
4501986	Paolla de Souza Sales Simões	Farmacêutico 2º distrito
4502130	Ilka de Oliveira Carvalho	Farmacêutico 3º distrito
22342	Emilyn Alves Silva	Farmacêutico 4º distrito
4502271	Sandra da Conceição Oliveira	Farmacêutico 5º distrito
4501802	Clarisce Chrisman de Macedo Ignacio	Médico
17121	Eliane Satie Miyamoto Souza	Enfermeiro
4500236	Gioconda Campos Teixeira	Dentista
32402	Pamela Cristina Oliveira dos Santos	Nutricionista
32486	Mônica Monteiro de Alcântara	Assistente Social
17156	Liliana de Macedo Souza	Psicólogo
CMS	Leonardo Bastos	CMS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 087/2025/FMC**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, CARLOS ALBERTO CAMARA DE LUNA , com base no artigo 74, inciso

IV da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público nº 003/2024/FMC-PNAB – Demais áreas.

I – N° DO PROCESSO: SEI-2025-03001011**II – CREDOR: CARLOS ALBERTO CAMARA DE LUNA****III – CPF/CNPJ: 280.***.907-00****IV – ENDEREÇO:** Conforme consta no processo

V – OBJETO: Projeto aprovado conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC- PNAB – Demais áreas, por CARLOS ALBERTO CAMARA DE LUNA , projeto “TOCA FORRÓ ”, a ser executado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 7,680.00 (sete mil seiscents e oitenta reais)

VII – DO PRAZO: O projeto será realizado em um período de 6 meses, prorrogável por igual período, conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Recibo e Termo de Compromisso Cultural seguindo os critérios constantes no Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do artigo 74, inciso IV da Lei 14.133/2021, em consonância com o Edital de Chamamento Público 003/2024/FMC. acostado aos autos do Processo n.º SEI-2025-03001011

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária nº 32.3201.13.392.0219.

3099.339048.17190000

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do Termo de Inexigibilidade, a Nota de empenho e todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2025-03000679.

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de CARLOS ALBERTO CAMARA DE LUNA– CPF: 280.***.907-00

O presente Termo de inexigibilidade é regido pela Lei 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021. Determino que seja dada a devida publicidade legal em consonância com a Lei 14.133/2021

ANGRA DOS REIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
ITEM DO EDITAL 003/2024/FMC

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 022/2025 REFERENTE AO EDITAL 003/2024/FMC

PARTES: O Município de Angra dos Reis, neste ato representado pela Secretaria de Cultura e Patrimônio na pessoa de sua secretária sra. Marlene Ponciano e a Agente Cultural “ Márcia Cristina Small Brasil ”.

PROCEDIMENTO: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento, com a finalidade de executar Projeto Cultural para implementação da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB mediante as condições estipuladas em suas cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 e do Decreto nº 11.453, de 23 de março (Decreto de Fomento).

OBJETO: O presente Termo de Execução Cultural-TEC tem como objeto a execução do projeto “OFICINA TEATRAL DRAMATURGIA DO IMPROVISO”, selecionado conforme processo administrativo SEI-2025-03000625 no Edital de Chamamento

Público 003/2024FMC, que visa apoio financeiro com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais de Angra dos Reis.

PRAZO: O prazo de vigência deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual prazo pactuado, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos.

A vigência do TEC poderá ser alterada mediante solicitação do agente cultural, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do término de sua vigência.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.3201.13.392.0219.3099.3 39048.17190000

VALOR: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais) depositados na conta bancária do agente cultural.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Artigo 74 inciso IV da Lei 14.133/2024, em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 003/2025/FMC, acostados aos autos do Processo nº SEI-2025-03000625.

AUTORIZAÇÃO: Conforme publicação do resultado final publicado no Boletim Oficial do Município, edição 2172 de 24 de julho de 2025.

ANGRA DOS REIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
ITEM DO EDITAL 003/2024/FMC

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 025/2025 REFERENTE AO EDITAL 003/2024/FMC

PARTES: O Município de Angra dos Reis, neste ato representado pela Secretaria de Cultura e Patrimônio na pessoa de sua secretária sra. Marlene Ponciano e a Agente Cultural “ TANIA

RUBENS DA FONSECA ”.

PROCEDIMENTO: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento, com a finalidade de executar Projeto Cultural para implementação da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB mediante as condições estipuladas em suas cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 e do Decreto nº 11.453, de 23 de março (Decreto de Fomento).

OBJETO: O presente Termo de Execução Cultural-TEC tem como objeto a execução do projeto “Capoeira Mulher”, selecionado conforme processo administrativo SEI-2025-03000628 no Edital de Chamamento Público 003/2024FMC, que visa apoio financeiro com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais de Angra dos Reis.

PRAZO: O prazo de vigência deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual prazo pactuado, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos.

A vigência do TEC poderá ser alterada mediante solicitação do agente cultural, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do término de sua vigência.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.3201.13.392.0219.3099.3 39048.17190000

VALOR: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais) depositados na conta bancária do agente cultural.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Artigo 74 inciso IV da Lei 14.133/2024, em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 003/2025/FMC, acostados aos autos do Processo nº SEI-2025-03000628.

AUTORIZAÇÃO: Conforme publicação do resultado final publicado no Boletim Oficial do Município, edição 2172 de 24 de julho de 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
ITEM DO EDITAL 003/2024/FMC

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 049/2025 REFERENTE AO EDITAL 003/2024/FMC

PARTES: O Município de Angra dos Reis, neste ato representado pela Secretaria de Cultura e Patrimônio na pessoa de sua secretária sra. Marlene Ponciano e a Agente Cultural “ ALDA DE ASSIS TEIXEIRA, ”.

PROCEDIMENTO: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento, com a finalidade de executar Projeto Cultural para implementação da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB mediante as condições estipuladas em suas cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 e do Decreto nº 11.453, de 23 de março (Decreto de Fomento).

OBJETO: O presente Termo de Execução Cultural-TEC tem como objeto a execução do projeto “OÁSIS DA DANÇA”, selecionado conforme processo administrativo SEI-2025-03000662 no Edital de Chamamento Público 003/2024FMC, que visa apoio financeiro com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais de Angra dos Reis.

PRAZO: O prazo de vigência deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual prazo pactuado, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos.

A vigência do TEC poderá ser alterada mediante solicitação do agente cultural, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do término de sua vigência.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.3201.13.392.0219.3099.3 39048.17190000

VALOR: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais) deposit-

ados na conta bancária do agente cultural.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Artigo 74 inciso IV da Lei 14.133/2024, em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 003/2025/FMC, acostados aos autos do Processo nº SEI-2025-03000662.

AUTORIZAÇÃO: Conforme publicação do resultado final publicado no Boletim Oficial do Município, edição 2172 de 24 de julho de 2025.

ANGRA DOS REIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
ITEM DO EDITAL 003/2024/FMC

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 056/2025 REFERENTE AO EDITAL 003/2024/FMC

PARTES: O Município de Angra dos Reis, neste ato representado pela Secretaria de Cultura e Patrimônio na pessoa de sua secretária sra. Marlene Ponciano e a Agente Cultural “ WAGNER NINA DA SILVA”.

PROCEDIMENTO: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento, com a finalidade de executar Projeto Cultural para implementação da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB mediante as condições estipuladas em suas cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 e do Decreto nº 11.453, de 23 de março (Decreto de Fomento).

OBJETO: O presente Termo de Execução Cultural-TEC tem como objeto a execução do projeto “OFICINA DE TAMBORES - MESTRE JAMAICA ”, selecionado conforme processo administrativo SEI-2025-03000669 no Edital de Chamamento Público 003/2024FMC, que visa apoio financeiro com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais de Angra dos Reis.

PRAZO: O prazo de vigência deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual prazo pactuado, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de

ofício por atraso na liberação dos recursos.

A vigência do TEC poderá ser alterada mediante solicitação do agente cultural, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do término de sua vigência.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.3201.13.392.0219.3099.3 39048.17190000

VALOR: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais) depositados na conta bancária do agente cultural.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Artigo 74 inciso IV da Lei 14.133/2024, em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 003/2025/FMC, acostados aos autos do Processo nº SEI-2025-03000669.

AUTORIZAÇÃO: Conforme publicação do resultado final publicado no Boletim Oficial do Município, edição 2172 de 24 de julho de 2025.

ANGRA DOS REIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARLENE PONCIANO
SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL
ITEM DO EDITAL 003/2024/FMC

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 064/2025 REFERENTE AO EDITAL 003/2024/FMC

PARTES: O Município de Angra dos Reis, neste ato representado pela Secretaria de Cultura e Patrimônio na pessoa de sua secretária sra. Marlene Ponciano e a Agente Cultural “ HÉLIO RICARDO GOMES FERREIRA ”.

PROCEDIMENTO: Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento, com a finalidade de executar Projeto Cultural para implementação da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB mediante as condições estipuladas em suas cláusulas, nos termos da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 (PNAB), do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 e do Decreto nº

11.453, de 23 de março (Decreto de Fomento).

OBJETO: O presente Termo de Execução Cultural-TEC tem como objeto a execução do projeto “ ESCRITA CRIATIVA ”, selecionado conforme processo administrativo SEI-2025-03000677 no Edital de Chamamento Público 003/2024FMC, que visa apoio financeiro com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais de Angra dos Reis.

PRAZO: O prazo de vigência deste TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual prazo pactuado, mediante acordo entre as partes, excetuadas as prorrogações de ofício por atraso na liberação dos recursos.

A vigência do TEC poderá ser alterada mediante solicitação do agente cultural, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do término de sua vigência.

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ R\$

7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32.3201.13.392.0219.3099.3
39048.17190000

VALOR: R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais) depositados na conta bancária do agente cultural.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Artigo 74 inciso IV da Lei 14.133/2024, em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 003/2025/FMC, acostados aos autos do Processo nº SEI-2025-03000677.

AUTORIZAÇÃO: Conforme publicação do resultado final publicado no Boletim Oficial do Município, edição 2172 de 24 de julho de 2025.

ANGRA DOS REIS, 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ARTIGO 94, LEI FEDERAL N° 14.133/21.

Processo nº SEI-2024-25000288

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO LTDA

TERMO ADITIVO N° 002 AO CONTRATO N° 010/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, com reajuste de 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento) do índice IPCA-IBGE, referente aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de ar condicionado, com instalação, manutenção preventiva e corretiva, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis, conforme carta de concordância da Contratada em ID 00729320, reserva orçamentária em ID 00848619 nos autos do processo SEI-2024-25000288, com base nos artigos 106 § 2º e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001 c/c § 1º da Cláusula Nona e Cláusula Quinta do Contrato.

Parágrafo Único - Após a aplicação do reajuste, os valores contratuais passam a vigorar conforme demonstrado no quadro a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR GLOBAL (12 MESES)
1	Locação de ares condicionados SPLIT de 12.000 BTUs	UNID.	04	R\$ 86,44	R\$ 345,74	R\$ 4.148,93
2	Locação de ares condicionados SPLIT de 18.000 BTUs	UNID.	05	R\$ 129,78	R\$ 648,92	R\$ 7.787,10
3	Locação de ares condicionados SPLIT de 24.000 BTUs	UNID.	07	R\$ 155,06	R\$ 1.085,39	R\$ 13.024,64
4	Locação de ares condicionados SPLIT de 30.000 BTUs	UNID.	03	R\$ 208,43	R\$ 625,30	R\$ 7.503,58
5	Locação de ares condicionados SPLIT de 36.000 BTUs	UNID.	02	R\$ 256,79	R\$ 513,57	R\$ 6.162,85
6	Locação de ares condicionados SPLIT de 60.000 BTUs	UNID.	01	R\$ 452,31	R\$ 452,31	R\$ 5.427,73
7	Locação de ares ares condicionados (tipo janela) 12.000 BTUs	UNID.	27	R\$ 63,10	R\$ 1.703,77	R\$ 20.445,19
8	Locação de ares condicionados (tipo janela) 18.000 BTUs	UNID.	32	R\$ 90,12	R\$ 2.883,87	R\$ 34.606,43
9	Cortina de ar 80 cm	UNID.	04	R\$ 129,72	R\$ 518,89	R\$ 6.226,67
VALOR MENSAL						R\$ 8.777,76
VALOR GLOBAL						R\$ 105.333,12

PREÇO: O valor global do reajuste objeto do presente Termo Aditivo é de R\$ 4.709,16 (quatro mil setecentos e nove reais e dezesseis centavos), conforme memória de cálculo em ID 00848507 do processo SEI-2024-25000288.

O valor mensal do presente termo aditivo após reajuste é de R\$ 8.777,76 (oito mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 105.333,12 (cento e cinco mil trezentos e trinta e três reais e doze centavos), conforme memória de cálculo em ID 00848507 do processo SEI-2024-25000288.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta do P.T. 10.001.01.031.0185.2295, ED. 3.3.9.0.39.00.00, Nota de Empenho Global nº 585/2025, datada de 19/11/2025, no valor de R\$ 10.533,24 (dez mil quinhentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo é de 25/11/2025 a 24/11/2026.

AUTORIZAÇÃO: 19/11/2025.

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 106 § 2º e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001 c/c § 1º da Cláusula Nona e Cláusula Quinta do Contrato.

JORGE BRUM CRISPIM DE CARVALHO

PRESIDENTE

